



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, vereador Paulo Sergio Conceição dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

ART. 1º - Considerando o feriado nacional de “Corpus Christi”, no dia 20 de junho de 2019, fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 – sexta-feira em todas as repartições e dependências da Câmara Municipal de Paraty.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrario.

Paraty, 17 de junho de 2019.


PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE INTERINO